



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Vice-prefeito
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Administração
JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças
ARIANA ALMEIDA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social
HELEN LAISE PINHEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
IVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMAHO
Secretária Municipal de Saúde
VICTOR TADEU MODESTO BORGES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HENRIQUE ALVES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Turismo
SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura
NELSON PABLO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
MATHEUS DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente
ROSIVAN CABRAL DE SOUZA
Vice-Presidente
TIZIANE DA FONSECA MATOS
1º Secretário
ANA SILVIA NEVES DE MELO
2º Secretário
DEUDETTE ATAIDE MIRANDA JUNIOR
1º Suplente
ELIAS TRINDADE
2º Suplente

Diário Oficial
Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ – PA AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO – 2ª análise

Origem: CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – PMC.

O Município de Curuçá, torna público o resultado do Credenciamento supracitado, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL OU POUSADA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ. Após análise da documentação de habilitação e propostas, declara-se CREDENCIADA (S) a(s) seguinte(s) empresa(s):

SOLAR DO MANGUE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 65.905.294/0001-46;

Situação: Habilitados para assinatura do contrato.

Prazo para Recursos: Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Vigência: O credenciamento permanecerá aberto durante o período definido no edital, aceitando novas inscrições.

Curuçá/PA, 10 de agosto de 2026.

Hamilton Brito dos Santos Alves

Prefeito Municipal, de Curuçá/PA.